



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 017-L, DE 05/02/2020 AUTÓGRAFO Nº 5.105 de 09/03/2020 LEI nº

(De autoria do Vereador Flávio Andrade de Brito
– PROS)

Dá a denominação de "Professor Euclides Costa Filho" à EMEI de São João Velho.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "EMEI PROFESSOR
EUCLIDES COSTA FILHO" a unidade escolar, conhecida como EMEI São João
Velho, que possui 96,36m², de área construída, localizada na Rua Ernesto
Stockler de Lima Junior, nº 25, no Distrito de São João Novo,

Art. 2º Faz parte da presente Lei o croqui da
unidade escolar ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execu-
ção desta Lei correrão por conta de dotação e orçamento vigente suplementa-
da se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Aprovado na 6ª Sessão Ordinária, de 09 de março de 2020.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

JULIO ANTONIO MARIANO
1º Vice-Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ETELVINO NOGUEIRA
1º Secretário

ALACIR RAYSEL
2º Secretário